13-10-80 L

DECRETO Nº 1169 DE 15 DE Questo DE 1.988

"Revoga Artigo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o artigo 60 do Decreto 828 de 04 de Fevereiro de 1.982.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Orgosto

de 1.988.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

-Prefeito Municipal-